



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

em título que tem como objetivo promover a realização da obra do Centro de Promoção de Produtos Locais de Tradições de Santulhão.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a aprovação desta candidatura.

----- **PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - Candidatura NORTE-04-2114-FEDER-000572 – Operação / Centro Municipal de Proteção Civil de Vimioso:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o termo de aceitação relativo à aprovação da candidatura em título que tem como objetivo promover a realização da obra do Centro Municipal de Proteção Civil de Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a aprovação desta candidatura.

— **SITUAÇÃO FINANCEIRA** —

— **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia trinta e um do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 094 752,83 euros.

— **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020:**

— **ALTERAÇÃO N.º 14 – MODIFICAÇÃO PERMUTATIVA N.º 19:** Presente a alteração em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la .

— **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:**

— **ALTERAÇÃO Nº 15 – MODIFICAÇÃO PERMUTATIVA Nº 19 AO ORÇAMENTO DA RECEITA** – Presente a alteração ao orçamento da despesa, no valor de 136.275,00 euros, correspondendo 44.775,00 euros a despesas de capital, e 91.500,00 euros a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – ANO 2020:**

— **ALTERAÇÃO N.º 4 – MODIFICAÇÃO PERMUTATIVA N.º 19 :** Presente alteração em epígrafe do valor de 40.000,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA PARA O ANO 2021:** Presente a informação nº 061/DAF, datada do dia oito do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, António Emílio Martins, dando conhecimento que a Câmara Municipal, deve, nos termos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, propor à Assembleia Municipal a fixação do IMI, para o próximo ano, podendo ser



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

fixada por freguesia e ser reduzida em função da dimensão do agregado familiar residente na habitação.

----- Ponderado o assunto à semelhança do que tem sido definido em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, optar pelas taxas mínimas previstas no referido código e aplicar a taxa reduzida em função da dimensão do agregado familiar, sendo esta a deliberação a propor à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **CONCURSO PÚBLICO – CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE CAÇARELHOS – Relatório final:** Presente o relatório final do júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 124.º do CCP, que conclui pela exclusão de todas as propostas por motivo de todas apresentarem preço superior ao preço base definido para o procedimento, foi deliberado por unanimidade considerar o procedimento sem efeito útil.

----- **CONCURSO PÚBLICO – CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE CAÇARELHOS:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao *Concurso Público Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos*, cujo valor base, para estes efeitos, se definiu no valor de 470 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura do concurso público, nos termos Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08.

----- Nos termos definidos nos documentos referidos, as propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da ACIN, Lda., no sítio [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), até às 17.00 horas do 24.º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sofia Maria Ventura Diz, ambos Técnicos Superiores desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes:* Analisa Cavaleiro Martins e Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal.

----- **CONCURSO PÚBLICO – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE VIMIOSO:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao *Concurso Público - Centro Municipal de Proteção Civil de Vimioso*, cujo valor base, para estes efeitos, se definiu no valor de 199 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura do concurso público, nos termos Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08.